Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
Contratação de Empresa Especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semanal de grande circulação para a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.
**2 – SOLICITANTE:**
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.
**3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
A contratação da assinatura do Jornal Integração, Comunicação e Negócios LTDA, permite que a aquisição desta natureza seja feita nesta modalidade em vista da inviabilidade de competição. Tal modalidade decorre do trabalho personalíssimo que, a mesma, possui, respeitando, inclusive, o direito autoral.
**4 – FUNDAMENTO LEGAL:**
Inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/21
**5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:**
Editora Jornalística Irmãos Valério Ltda.
Endereço: Av. 24 de Outubro, n.º 2611, Sala 03, Bairro São Cristovão.
Cidade: Medianeira - PR.
CNPJ: 27.508.697/0001-62
**6 – PRAZO DE VIGÊNCIA:**
26 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025.
**7 – VALOR:**
R$870,00 (oitocentos e setenta reais).
**8 – PREÇO TOTAL:**
R$870,00 (oitocentos e setenta reais).
**9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
**10 – DATA DA RATIFICAÇÃO:**
28 de fevereiro de 2024.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 28 de fevereiro de 2024.

**Cleucir Francisco Dalbosco**
Presidente

**Josiane Cappellari**
Membro

**Margaret Stenghele da Silva**
Membro

**RATIFICAÇÃO:**

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 28 de fevereiro de 2024.

**Nilson Mário Konig**
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3044 – ANO: XIII | 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO


**RATIFICAÇÃO:**

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 28 de fevereiro de 2024.

**Nilson Mário Konig**
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PODER LEGISLATIVO**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
Contratação de Empresa Especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semanal de grande circulação para a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.
**2 – SOLICITANTE:**
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.
**3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
A contratação da assinatura do Jornal Integração, Comunicação e Negócios LTDA, permite que a aquisição desta natureza seja feita nesta modalidade em vista da inviabilidade de competição. Tal modalidade decorre do trabalho personalíssimo que, a mesma, possui, respeitando, inclusive, o direito autoral.
**4 – FUNDAMENTO LEGAL:**
Inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/21
**5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:**
Editora Jornalística Irmãos Valério Ltda.
Endereço: Av. 24 de Outubro, n.º 2611, Sala 03, Bairro São Cristovão.
Cidade: Medianeira - PR.
CNPJ: 27.508.697/0001-62
**6 – PRAZO DE VIGÊNCIA:**
26 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025.
**7 – VALOR:**
R$870,00 (oitocentos e setenta reais).
**8 – PREÇO TOTAL:**
R$870,00 (oitocentos e setenta reais).
**9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
**10 – DATA DA RATIFICAÇÃO:**
28 de fevereiro de 2024.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 28 de fevereiro de 2024.

**Cleucir Francisco Dalbosco**
Presidente

**Josiane Cappellari**
Membro

**Margaret Stenghele da Silva**
Membro

**RATIFICAÇÃO:**

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 28 de fevereiro de 2024.

**Nilson Mário Konig**
Presidente

**PORTARIA Nº 325/2024**
**28/02/2024**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

*Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**ERRATA DO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024,** Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 28 de fevereiro de 2024, Edição 3044, Página 6.

**Onde lê-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA."

**Leia-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento 01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 04 de março de 2024.

**Nilson Mário Konig**
Presidente

*Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**ERRATA DO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024,** Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 28 de fevereiro de 2024, Edição 3044, Página 6.

**Onde lê-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA."

**Leia-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento 01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 04 de março de 2024.

**Nilson Mário Konig**
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3048 – ANO: XIII | 3 Pág(s)


ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024 – PODER LEGISLATIVO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 28 de fevereiro de 2024, Edição 3044, Páginas 4 e 5.

**Onde lê-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA."

**Leia-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento 01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 04 de março de 2024.

**Nilson Mário Konig**
Presidente

**ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024 – PODER LEGISLATIVO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 28 de fevereiro de 2024, Edição 3044, Página 6.

**Onde lê-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA."

**Leia-se:**
**"9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento 01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 04 de março de 2024.

**Nilson Mário Konig**
Presidente

**DECRETO Nº 055/2024**
01/03/2024

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE**
**SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 09/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito Municipal do Município Serranópolis do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:
1) Que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e o Decreto nº 287, de 08 de agosto de 2023, e sua errata de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivarem-se tais contratações;
2) Tratar-se de serviço público essencial e de atendimento à população;

A Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto nº 287/2023, de 08 de agosto de 2023,

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS 09/2023, Resultado Homologado através do EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 09.04/2023, de 31 de AGOSTO de 2023, publicado no DIOE – Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2916, do dia 01 de setembro de 2023. E Decreto de Homologação nº 316/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no DIOE – Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2917, do dia 04 de setembro de 2023. PRORROGADO por mais 180 dias, a contar desta data.

**Art.2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de março de 2024.



ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6 / 2024

**DATA:** 29/02/2024 **PROTOCOLO:** /

**CONTRATANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**CONTRATADO(A)**

**Fornecedor:** EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA

**CNPJ:** 27.508.697/0001-62 **Insc. Estadual:**

**Endereço:** AVENIDA XXIV DE OUTUBRO,

**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Medianeira - PR **CEP:** 85.884-000

**Telefone:**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.JORNAL MENSAGEIROS

**JUSTIFICATIVA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.JORNAL MENSAGEIROS

**DESPESA**

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 01001010310043200133903900000 | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lote | Ordem | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 25389 | ASSINATURA ANUAL DO JORNAL MENSAGEIRO | UN | 1.00 | 870,00 | 870,00 |

**Total:** **870.00**

NILSON MARIO KONIG
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**CNPJ:** 01620534000183
**Paraná**
Exercício: 2024

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA — 73 / 2024

**Espécie: Ordinário** **Data de Emissão: 29/02/2024** **Página 1 / 1**

**Fornecedor:** 208163 - EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA
**CNPJ:** 27.508.697/0001-62 **Insc. Estadual:**
**Endereço:** AVENIDA XXIV DE OUTUBRO,
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Medianeira - PR **CEP:**85.884-000
**Telefone:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** 01 | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Processo: | / |
| **Unid. Orçamentária:** 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | Modalidade: | Inexigibilidade |
| **Função:** 01 | Legislativa | Nº Licitação: | 6 / 2024 |
| **Sub Função:** 031 | Ação Legislativa | Nº Contrato: | / |
| **Programa:** 0043 | Atuação Legislativa | Termíno: | |
| **Projeto/Atividade:** 2001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores | Data Publicação: | |
| **Nat. da Despesa:** 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Homologação: | 29/02/2024 |
| **Desdobramento:** 01 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | ID Contrato: | |
| **SubDesdobramento:** 00 | | Subvenção: | / |
| **Fonte de Recurso:** 1001 | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | Cód. do Bem: | |
| **Recurso:** | Próprio | | |
| **Contrapartida:** | Não **Reduzido:** 12 **Convênio Nº.:** / | | |

**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.JORNAL MENSAGEIROS

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 05 Dias
**LOCAL DE ENTREGA:**
**FORMA DE PAGAMENTO:**

| Ord. | Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25389 | ASSINATURA ANUAL DO JORNAL MENSAGEIRO | UNIDADE | 1,00 | 870,0000 | 870,00 |
| | | | | | **Total:** | **870,00** |

JOSIANE CAPPELLARI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇÚ

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**
**CNPJ: 01.620.534/0001-83**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2024**

# NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 77 / 2024

**Data Emissão: 29/02/2024** quantidade

**Fornecedor:** 208163 - EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA
**CNPJ:** 27.508.697/0001-62 **Insc. Estadual:**
**Endereço:** AVENIDA XXIV DE OUTUBRO,
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Medianeira - PR **CEP:**85.884-000
**Telefone:**

Processo: /
Nº. Solicitação: 73 / 2024
Modalidade: Inexigibilidade
Nº Licitação: 6 / 2024
Nº Contrato: /
Homologação 29/02/2024
ID Contrato:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** 01 | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| **Unid. Orçamentária:** 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| **Função:** 01 | Legislativa |
| **Sub Função:** 031 | Ação Legislativa |
| **Programa:** 0043 | Atuação Legislativa |
| **Projeto/Atividade:** 2001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores |
| **Nat. da Despesa:** 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| **Desdobramento:** 01 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES |
| **SubDesdobramento:** 00 | |
| **Fonte de Recurso:** 1001 | Recursos do Tesouro (Descentralizados) |
| **Recurso:** 1 | Próprio |
| **Contrapartida:** | Não |

**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.JORNAL MENSAGEIROS

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 05 Dias**

**LOCAL DE ENTREGA:**

**FORMA DE PAGAMENTO:**

| Ord. | Item Lic. | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ASSINATURA ANUAL DO JORNAL MENSAGEIRO | | UNIDADE | 1,0000 | 870,000 | 870,000 |
| | | | | | | **Total:** | **870,00** |

Josiane Cappellari

JOSIANE CAPPELLARI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis**
**CNPJ-01.620.534/0001/83**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Serranópolis do Iguaçu 26 de fevereiro de 2024.

**Memorando Interno**

A
Excelentíssima Senhora
**NILSON MÁRIO KONIG**
DIGNO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para **contratação de empresa especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semanal de grande circulação para a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Cappellari
Diretora Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis**
**CNPJ-01.620.534/0001/83**

Serranópolis do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nilson Mário Konig
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis**
**CNPJ-01.620.534/0001/83**

# JUSTIFICATIVA

## CONTRATACÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO

Justifica-se a contratação supra, tendo em vista tratar-se de serviço com fornecimento exclusivo, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentado na Lei 14.133, artigo 74, inciso I, de 1º de abril de 2021, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

***Lei nº14.133 de 1º de Abril de 2021.***

***Artigo 74. É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***

***Inciso I: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;***

Devido ao embasamento doutrinário, bem como o posicionamento do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, dispensa-se a abertura do certame, pela inviabilidade de competição, conforme fundamentação acima.

Serranópolis do Iguaçu 26 de fevereiro de 2024.

Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da C. P. L.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis**
**CNPJ-01.620.534/0001/83**

Serranópolis do Iguaçu 26 de fevereiro de 2024.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26/02/2024.

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR.**

**Preço será de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).**

**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

---- 3.3.90.30 – Material de Consumo
__ 3.3.90.33 _ Passagens e despesas de locomoção
__ 3.3.90.36 _ outros serviços de terceiros Pessoa Física
X 3.3.90.39 _ outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
--- 3.3.90.40 _ _____
--- 4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanentes
_____/_____

Desdobramento 01 /_____

Possui dotação:

[X] sim Data 26/02/2024

[ ] Não

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Gilce De Lorenzi

**Parecer Jurídico**

Assunto: ***Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.***

Senhor Presidente do Poder Legislativo
Senhores Vereadores:

À apreciação desta Assessoria Jurídica processo administrativo referente à contratação de empresa especializada no serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semanal de grande circulação para a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

O custo estimado da contratação importa em um total de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Estando desta forma cumprida a disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, bem como na Lei n. 14.133/21.

O responsável pelo Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o processo é inexigível, em virtude do objeto ser fornecido por empresa exclusiva.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Dessa forma, justifica-se a inexigibilidade, conforme solicitada, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

S. M. J. este é o Parecer.
Serranópolis do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.

***Sidnei Basso***
Oab-Pr 41.269

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.508.697/0001-62<br>MATRIZ | | 11/04/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV 24 DE OUTUBRO | 2611 | SALA 03 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.884-000 | SAO CRISTOVAO | MEDIANEIRA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADMINISTRATIVO@JORNALMENSAGEIRO.COM.BR | (45) 3264-3319 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/04/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **18:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
27.508.697/0001-62
**NOME EMPRESARIAL:**
EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
JULIO CEZAR VALERIO
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**
ANA CLAUDIA VALERIO
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/02/2024** às **18:30** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA**
**CNPJ: 27.508.697/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:31 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2024.
Código de controle da certidão: **C65A.E51E.36DF.2242**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.508.697/0001-62
Certidão nº: 12966737/2024
Expedição: 26/02/2024, às 18:25:30
Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.508.697/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.508.697/0001-62
**Razão Social:** EDITORA JORNALIST IRMAOS VALERIO LTDA ME
**Endereço:** AVENIDA 24 DE OUTUBRO 2611 / SAO CRISTOVAO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/02/2024 a 21/03/2024

**Certificação Número:** 2024022119291079218869

Informação obtida em 26/02/2024 18:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARECER DO CONTROLE INTERNO 004/2024
MODALIDADE: CONTRATACÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semamanal de grande circulação para a Câmara Municiapl de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

**VALOR TOTAL:** R$870,00 (oitocentos e setenta reais).

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**A Sra. Fabiana Menegol, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu Pr.**, nomeada nos termos da Portaria n° 33/2021, de 13 de dezembro de 2021, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 6/2024.

DOS FATOS

No dia 26 de fevereiro de 2024, a Diretora Geral, através de um memorando interno, encaminhou para o Presidente da Câmara solicitação de atenção e providência no sentido de autorizar o devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semamanal de grande circulação para a Câmara Municiapl de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

O Presidente desta Casa de Lei, através do despacho, na data de 26 de fevereiro de 2024, determinou aos setores competentes que realizasse:

- indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à

FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055.826.849-80

dispensa ;

- elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação adotados no certame;
- elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação;
- exame e aprovação das minutas indicadas no intem terceiro acima.

No dia 26 de fevereiro de 2024, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação RESOLVE autuar justificativa de Contratação de empresa especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semamanal de grande circulação para a Câmara Municiapl de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

No dia 26 de fevereiro de 2024, o Departamento de Contabilidade INDICOU recursos de ordem orçamentária para a Contratação de empresa especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semamanal de grande circulação para a Câmara Municiapl de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Após a Assessoria Jurídica analisar a documentação necessária para a Contratação de empresa especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semamanal de grande circulação para a Câmara Municiapl de Serranópolis do Iguaçu - Pr., no valor total de R$870,00 (oitocentos e setenta reais), verifica o conjunto de informações sendo como suficientes para realizar a contratação, e tendo em vista inviabilidade de competição, segundo o disposto no inciso I, do art. 74 da Lei n.° 14.133, de 1° de abril de 2021, a modalidade de licitação será por Inexigibilidade de Licitação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante da contratação de empresa especializada em serviço de publicações e divulgações oficiais em jornal semamanal de grande circulação para a Câmara Municiapl de Serranópolis do Iguaçu - Pr. Diante do exposto, analisada a integra do processo de inexigibilidade licitação observa que cumpre todos os

FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055 826.849-80

requisitos legais estabelecidos pela Lei n° 14.133, de 1° de Abril de 2021, fundamentado no art.74, inciso I, as quais foram devidamente atendidas conforme o parecer Jurídico Favorável.

DAS CONDIÇÕES FINAIS

Conclui-se, a Inexigibilidade de Licitação permite a Câmara Municipal a contratação direta com a empresa EDITORA JORNALISTICA IRMÃOS VALERIO LTDA, CNPJ 27.508.697/0001-62.

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 28 de fevereiro de 2024.

Fabiana Menegol
Coordenadora do Controle Interno
Portaria n.º 33/2021, de 13 de dezembro de 2021.